

Nem
presa
nem
morta

boletim número
10
Setembro / 22

Futuro do cuidado

Justiça Reprodutiva em
Tempos de Eleições



editorial

Há dois anos publicávamos o Boletim Futuro do Cuidado #1. Naquele momento atravessávamos o pior período de nossa história contemporânea, enfrentando a pandemia da Covid-19 e o pandemônio instalado pelo governo federal.

Nossa 10ª edição chega a menos de uma semana das eleições de 2022. Uma votação que será determinante dos rumos da democracia brasileira e do futuro de nossos biomas, das comunidades tradicionais e quilombolas, dos povos indígenas e ribeirinhos, da população negra, da população periférica, das meninas e mulheres, da população LGBTQIA+, das pessoas com deficiência. Seu resultado é crucial para o futuro do cuidado com nossa saúde, educação, trabalho, nossos corpos, nossas vidas.

A partir dos anos 2000 o Brasil se notabilizou, no plano internacional, por ser um país comprometido com a defesa dos direitos sexuais e reprodutivos e por sua agenda de cooperação internacionalista e democrática pelo desenvolvimento humano. Entretanto, desde o golpe contra a presidenta Dilma Rousseff vivemos sob uma avalanche de retrocessos neste campo, com a destruição de políticas sociais que, a partir da Constituição de 1988, foram elaboradas para promover inclusão e justiça. A conquista do serviço de aborto previsto em lei em caso de estupro, sem necessidade de boletim de ocorrência ou autorização judicial, vem sendo recorrentemente atacada por projetos de lei, normas técnicas e manuais retrógrados, que violam o direito de meninas, mulheres e pessoas que gestam. Os casos recentes das

meninas de Santa Catarina e do Piauí, abordados nesse número do Boletim, são exemplos brutais de como a visão de mundo bolso-fascista autodenominada 'pró-vida', legitima a violência institucional contra vítimas de estupro e normaliza a gravidez na infância e adolescência, tapando os olhos para os graves riscos que acarreta e para a aberração desta questão social, que pode ser vista como mais uma epidemia. Em Santa Catarina, a mobilização de uma rede de apoio que contou com jornalistas, advogadas, profissionais da saúde e ativistas feministas foi capaz de romper com o ciclo de violência e garantir à menina cuidado digno e compassivo.

Essa e outras experiências enchem nosso peito de confiança e esperança no poder da ação coletiva e em sua capacidade de oferecer um outro caminho. São mobilizações multidisciplinares que têm orientado tanto a resistência à retirada de direitos de cidadania, quanto iniciativas de cuidado e solidariedade diante das agressões e desrespeitos cotidianos. A partir desse ponto, convidamos todos, todas e todes a refletir sobre o ambiente de incertezas nessas eleições. Temos

o direito de votar com tranquilidade e confiança. Queremos participar das eleições com respeito ao processo e fé no futuro. Queremos poder mudar o rumo do país. Isso demanda reconhecer que o impacto da gestão atual é de longa duração. Num ambiente de cultivo ao ódio, os níveis de violência política e, especialmente, de violência política de gênero, aumentaram de forma assustadora. Tentase, também, normalizar o ataque a jornalistas, à liberdade de expressão e ao direito a informação. O racismo se aprofundou com o incentivo à invasão de territórios indígenas, o desrespeito ao direito territorial quilombola e os assassinatos da juventude negra. A condução da política econômica produziu mais desemprego, recolocou o Brasil no mapa da fome e famílias inteiras estão nas ruas. Será necessário tempo e investimento cuidadoso para reverter esse quadro de catástrofe social, após o passo inicial de derrubar, pelo voto, o (des)governo ora instalado no Palácio do Planalto.

Nas últimas edições do Boletim Futuro do Cuidado delineamos o que não queremos. Nesta edição, trazemos publicamente o que consideramos uma pauta mínima após a vitória nas urnas:

- retirada imediata do Brasil do Consenso de Genebra;
- reconstrução e resgate das políticas para mulheres e pessoas que gestam, tendo como referência a justiça reprodutiva e os direitos garantidos por acordos internacionais firmados pelo Brasil;
- revogação ou revisão de guias, resoluções, protocolos e outras medidas que contrariam os avanços conquistados no campo dos direitos humanos e dos direitos sexuais e reprodutivos;
- uma política eficaz de combate à morte materna e de planejamento reprodutivo;
- compromisso firme com a ampliação de serviços de aborto previsto em lei;
- retirada das barreiras de acesso ao misoprostol e a disponibilidade das melhores técnicas para a interrupção da gestação;
- promoção da descriminalização social do aborto, com a institucionalização da noção de que o aborto é um problema de saúde pública e uma questão de direito fundamental.

Seguimos em frente, aliadas à Maré Verde latino-americana, que neste 28 de Setembro celebra o Dia de Luta pela Legalização do Aborto. Uma maré que se alastra pelo continente e se constrói nas ruas e nas letras. Uma maré que traz conquistas pioneiras e que resiste à onda retrógrada, unida pela força da bandeira feminista antirracista por justiça reprodutiva.





Para ficar
de olho

RESGATAR A DEMOCRACIA E ESCOLHER QUEM VAI LEGISLAR POR NÓS

O processo eleitoral 2022 desembocou na união das mais diversas posições em torno do desejo de derrubar o atual desgoverno - e seu legado de tragédias - em nome da reconstrução do país e do respeito às garantias constitucionais. Exemplo dessa sintonia são os recém lançados clipes [“Hino” ao Inominável](#) e [A Nossa Voz](#).

De outro lado está a tarefa cidadã de escolher, para nos representar nas casas legislativas, candidaturas capazes de liderar essa reconstrução. Para escolhas informadas contribuimos com posicionamentos feministas baseados no marco anticapitalista, antirracista, anticapacitista, antiLGBTQIA+fóbico de luta por justiça reprodutiva, pelo Estado laico e pelos direitos humanos:

Agenda Marielle Franco 2022

Elaborada pelo Instituto Marielle Franco, a agenda é uma parceria com o movimento Mulheres Negras Decidem, com a colaboração de mais de 100 organizações. As candidaturas que se comprometeram com a Agenda (até 22/9), têm seus nomes divulgados no site e nas redes do Instituto. Você pode consultar a listagem [aqui](#).

Campanha “Vote em Quem Defende a Vida e a Dignidade das Mulheres, Meninas e Pessoas que Gestam”

Lançada pela Frente contra a Criminalização das Mulheres e pela Legalização do Aborto, junto com o [manifesto Por justiça reprodutiva no Brasil! Ocupar os legislativos com parlamentares progressistas!](#) – repudiando as violações dos Direitos Humanos, desigualdades, discriminações e violências que

impactam a vida e a saúde, a campanha enfatiza a prevenção da violência sexual contra crianças, mulheres e pessoas com outras identidades de gênero.

Outras fontes para pesquisar sobre candidaturas:

- [Meu voto será feminista.](#)
- [Informações do TSE sobre candidatos/as](#)
- [Quem foi quem no Congresso Nacional](#) (informa sobre candidato/as que já tiveram mandato)
- [Para escolher uma candidatura](#)



Personagem da Campanha [Meu Voto Vale Muito](#) (do Cfemea/ Redeh/ Angola Comunicação e mais 18 coletivos)

ROSA WEBER E A ADPF 442

Antes de tomar posse na presidência do STF, a ministra Rosa Weber [liberou](#), para a pauta de julgamento, três processos dos quais é relatora, entre estes a ADPF 442, apresentada pelo PSOL em 2017, que demanda a permissão da interrupção voluntária da gravidez até a 12ª semana de gestação. Isto significa que a ministra tem a intenção de seguir com a relatoria, mas ela não indica quando a ação será julgada. A advogada Luciana Boiteux, que representa o PSOL, declarou à imprensa: “A lógica da criminalização do aborto é muito violenta com mulheres e meninas, o que pedimos na ação é pela garantia dos direitos constitucionais das mulheres e pessoas que gestam no Brasil”. A composição atual do STF [foi analisada como desfavorável à aprovação desta demanda](#).

LEI FACILITA ACESSO À ESTERILIZAÇÃO CIRÚRGICA

Foi sancionada em 02/09 a [Lei 14.443/ 2022](#), que derruba a exigência de autorização do marido ou da mulher para a realização de laqueadura ou vasectomia e permite fazer a laqueadura no momento do parto. A idade mínima para se submeter à cirurgia diminuiu de 25 para 21 anos. A nova regra entra em vigor no prazo de 180 dias após a publicação. Resta agora que as mulheres necessitadas tenham, de fato, acesso ao procedimento.

Vida longa a Criola e CDD!!!

* Celebramos com a ONG Criola seus 30 anos de existência, parabenizando pela trajetória de resgate da ancestralidade das mulheres negras e renovação geracional, e pelo trabalho transformador que agrega mulheres negras em suas diversidades. É uma honra tê-las como parceiras de trabalho e de luta por uma sociedade do Bem Viver.

* Celebramos o julgamento final que garantiu, às Católicas pelo Direito de Decidir, a manutenção de seu nome. A ação foi movida pela ultraconservadora Ass. Dom Bosco de Fé e Cultura. Em 2020 [noticiamos](#) a decisão contrária a CDD, no Tribunal de Justiça de São Paulo. Mas houve recurso e o STJ liberou, [por unanimidade](#), que nossas parceiras sigam adiante com o nome pelo qual são reconhecidas e respeitadas.

Aborto por risco à vida: olhando para nossas adolescentes

Novas descobertas científicas



ESTUPRO DE VULNERÁVEL: PAÍS PERIGOSO PARA MENINAS

A Rede Feminista de Saúde publicou o artigo [Estupro de Vulnerável: Caracterização de meninas mães no ano de 2020 - Brasil e regiões](#), de sua Coordenadora Executiva, Lígia Cardieri, no qual são atualizados os dados da investigação [Estupro Presumido no Brasil: Estudo sobre Meninas Mães em um Período de Dez Anos](#). O estudo original analisou dados nacionais do SINASC (Sistema Nacional de Nascidos Vivos do Ministério da Saúde) referentes a meninas de 10 a 14 anos que pariram, encontrando, para a década analisada (2010 a 2019), uma taxa média anual de 0,9% dos partos de nascidos vivos, o que significa 25.280 casos por ano ou 69 estupros por dia. Cardieri explica:

“Meninas expostas ao crime de estupro de vulnerável e que, por falta de apoio, informação ou de acesso ao aborto legal, acabam por parir outra criança, e podem continuar expostas à atividade sexual sob coação, ou serem submetidas a casamento infantil, eventos que pela legislação brasileira constituem crime”.

SÍNTESE DOS DADOS PARA 2020

Registros	Significados e comparações
17.579 nascidos vivos em partos de meninas de até 14 anos	Representa 0,64% dos partos contabilizados para todas as faixas etárias
75,6% desses casos foram de meninas mães negras (pretas e pardas)	Porcentagem maior do que a média dos dez anos (2010-2019), que foi de 71,1%
4,6% dos casos foram de meninas indígenas	A média da década anterior foi de 3,2%
Acompanhamento pré-natal inadequado para 98,6% dessas meninas, devido ao início tardio	Demora pode ser explicada pelo desconhecimento das crianças sobre os sinais de gravidez; pela vergonha de se expor; ou por medo do agressor
Índices de prematuridade e de baixo peso fetal pioraram em 2020 para essa faixa etária	Em comparação com a média da década anteriormente analisada
272 meninas tiveram filhos nascidos mortos	Significa aumento da taxa de morte fetal de 13,64 entre 2010-2019 para 15,47 em 2020



Esses dados corroboram preocupações contidas nas discussões contemporâneas sobre a saúde reprodutiva e seu agravamento entre as meninas. Em [entrevista ao Portal Catarinas](#), o médico obstetra Olímpio Moraes, do Centro Integrado de Saúde Amaury Medeiros (Recife/PE) explica que levar a termo uma gravidez na infância ou adolescência implica em uma série de riscos à saúde física e mental:

“O aparelho genital está em crescimento e em formação, por isso ainda não está preparado. Tem uma chance muito grande de parto prematuro e de rompimento da bolsa antes do tempo, assim como complicações por conta das intervenções. O risco de pré-eclâmpsia, como é chamada a hipertensão específica durante gravidez, é maior, assim como o de hemorragias pós-parto, porque o útero não consegue contrair. Aumentam as chances de cesárea e de complicações devido ao procedimento. E, como a gravidez na adolescência geralmente existe perante um contexto de violência, de não aceitação e falta de preparo, a saúde mental é muito atingida. A gravidez por violência, por estupro, é um dos principais motivos de suicídio entre adolescentes, podendo levar à morte nesse sentido também”.



POLÍTICA CLARA PARA EFETIVAÇÃO DO DIREITO À INTERRUPÇÃO DA GRAVIDEZ: UMA URGÊNCIA

Cristião Rosas, representante no Brasil da Global Doctors for Choice, apresentou em reunião do Fórum Intersetorial de Serviços Brasileiros de Aborto Previsto em Lei uma resenha de dados científicos que iluminam essa discussão ([ver aqui](#)). O slide 12 expõe, com números, um grave cenário nacional: as taxas de mortalidade materna entre gestantes menores de 14 anos chegam a ser cinco vezes maiores do que entre gestantes entre 20 e 24 anos. Vejam alguns pontos de sua apresentação:

O risco de uma mulher sadia morrer durante a gestação, parto ou puerpério é de aproximadamente 0,06%. Contudo, há uma série de patologias graves que, por implicar em alto risco de morte materna, justificariam a recomendação clínica para o aborto terapêutico (autorizado por lei). Apesar das evidências, apenas 1% dos abortos legais no Brasil são justificados por risco de morte da menina ou mulher gestante. Esta limitação se explica pela interpretação restritiva da lei, por parte de médicos/as, e pelo estigma entre profissionais de saúde, que associam aborto a crime e não o reconhecem como terapia.

A legislação brasileira dá ao profissional da medicina o poder discricionário de determinar o que é ou não risco à vida da pessoa gestante. Sendo assim, e considerando as implicações éticas na recusa do cuidado, algumas perguntas deveriam permear o debate no interior da classe médica e do sistema de justiça:

“Quanto risco de vida a mulher deve suportar para gestar um filho?”

“Se o risco for de 6% de morrer - o que significa 100 vezes maior que o da população -, este seria um percentual aceitável?”

“Quem deve decidir continuar a gestação ou não?”

Nas solicitações de autorização para o aborto o sofrimento psíquico ou danos à saúde mental não costumam ser considerados como risco à vida. Entretanto, é fácil dimensionar o grau destrutivo que uma gravidez pode representar para uma criança já violada. O próprio Conselho de Direitos Humanos da Organização das Nações Unidas aponta os impactos psicológicos provocados pela negação de acesso ao aborto, ou pela imposição de levar a termo uma gravidez indesejada.

Pela lei brasileira nenhuma das excludentes de ilicitude (casos em que a interrupção da gravidez é permitida) requer autorização judicial. Portanto, o abortamento para salvar a vida da gestante não requer intervenção do Sistema de Justiça. Mas não existem resoluções ou portarias que regulamentem o aborto para salvar a vida da gestante, o que traz insegurança jurídica levando a que a prática seja de judicialização. Concretamente isto significa acréscimo de risco à vida e à integridade das pessoas que precisam de atenção.

O tempo de gestação em que a interrupção pode ser realizada legalmente é também um ponto controverso. O Código Penal brasileiro, que rege a prática do aborto legal, não impõe qualquer tempo limite para a realização do procedimento. Tampouco o faz a Organização Mundial de Saúde e a Federação Internacional de Ginecologia e Obstetrícia (FIGO). Há consenso de que quanto mais cedo o procedimento for realizado, mais seguro se torna. A judicialização desnecessária dificulta o acesso ao aborto legal de modo geral, e dificulta ainda mais quando são atingidas as 22 semanas de gestação, mesmo que tecnicamente seja possível.

Lembrando que a mortalidade materna é uma tragédia evitável em 92% dos casos, Cristiano ressalta que o acesso à interrupção da gravidez de modo legal e seguro é uma das formas de enfrentar esse problema. Em se tratando de meninas e adolescentes grávidas, é urgente estabelecer uma política clara de efetivação desse direito.

Giro pelo Brasil

JUSTIÇA SELETIVA PERSEGUE MULHERES E MENINAS NEGRAS E POBRES

Muito oportuna a pesquisa recém publicada (julho de 2022)¹ com o título [Aborto no Brasil: Falhas Substantivas e Processuais na Criminalização de Mulheres](#). O relatório confirma que a criminalização, tal como se dá, “tem impacto no acesso ao aborto seguro e a outros serviços de saúde reprodutiva, mesmo quando são previstos em lei, especialmente para mulheres e meninas negras e de baixa renda”.

Foram analisadas 167 decisões judiciais de 2021, em 12 tribunais de diversas instâncias, verificando-se nos processos a fragilidade de provas; constantes violações dos direitos à igualdade de tratamento, à privacidade e à não discriminação por parte de profissionais da área médica, da polícia e também nos tribunais. Essas falhas nos processos evidenciam o estigma sobre o aborto e escancaram o preconceito contra as mulheres que o fazem.

Nesse enquadramento foi emblemática a violência institucional praticada no [caso de Santa Catarina](#), abordado na seção Clipping, no qual, após ter sido negado o aborto pelo serviço de saúde, juíza e promotora sugeriram diretamente à menina de 11 anos que aguentasse mais um pouquinho a gravidez de um estupro para salvar a vida do feto.

¹. Desenvolvida pelas professoras Fabiana Cristina Severi e Gislene Aparecida dos Santos (USP), publicada pela Faculdade de Direito de Ribeirão Preto (USP) e pela Escola de Artes Ciências e Humanidades (USP), com apoio do Instituto de Direitos Humanos da Columbia Law School. Foi escrita por uma equipe de 10 alunas e 1 aluno.

TIPO INÉDITO DE PERSEGUIÇÃO

Em São Paulo (Capital), o Ministério Público está processando uma mulher por crime de aborto. Ela sofreu um aborto após tentativa de suicídio, ocorrida em 2016. O autor da denúncia, feita 4 anos após o ocorrido, é o promotor Rogério Leão Zagallo, que teve sua demanda acolhida pelo juiz Adilson Paukoski Simoni, com solicitação de “máxima urgência para o andamento processual”. Em recente audiência, realizada no Tribunal de Justiça de São Paulo, a mulher foi apresentada como ré, e o feto, como vítima. O advogado de defesa, Renan Bohus, [declarou estar “estarecido e preocupado” com a conduta do Ministério Público](#), entendida como “violência institucional contra a mulher”. Nós também.

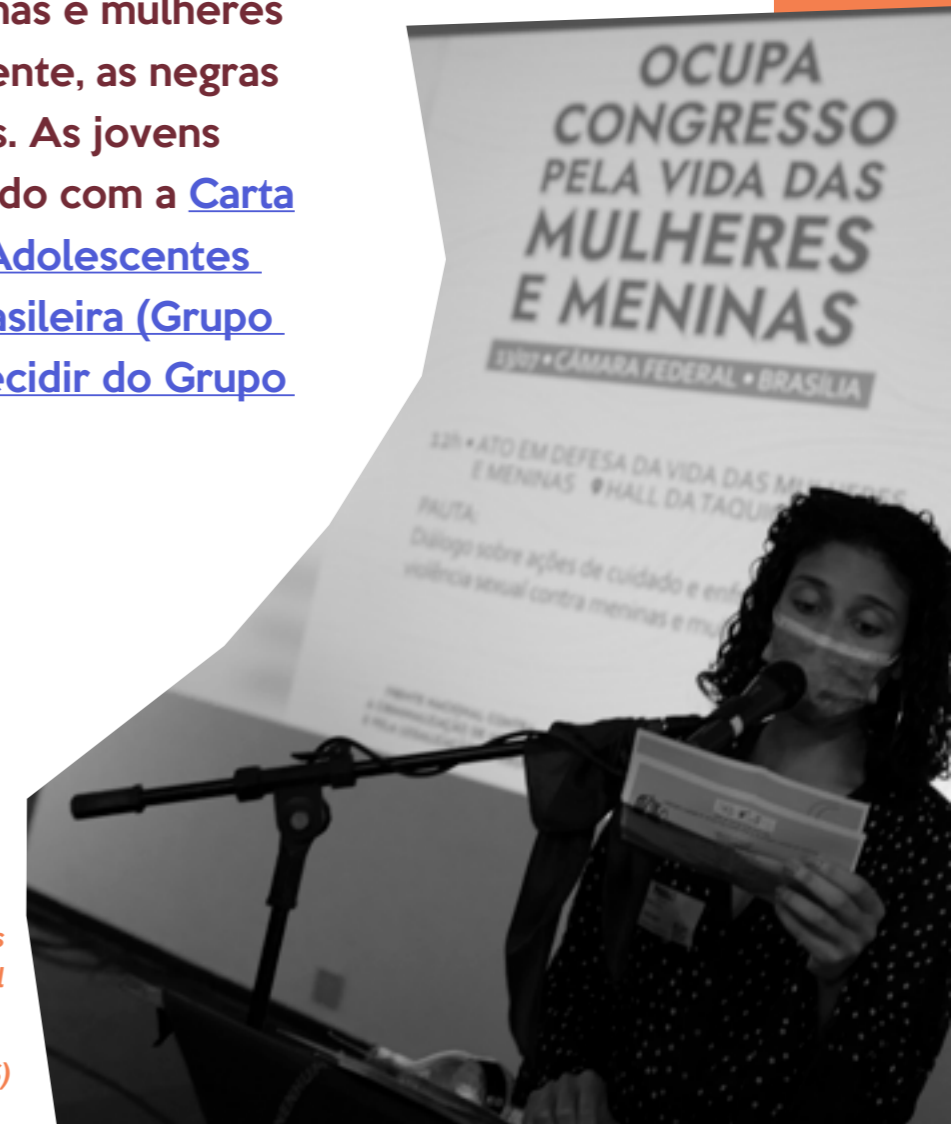
ALIANÇA FEMINISTA OCUPA O CONGRESSO

Em 13 de Julho, a Frente Nacional Contra a Criminalização das Mulheres e Pela Legalização do Aborto, em parceria com a [Frente Parlamentar Feminista Antirracista com Participação Popular](#), promoveram um dia de ocupação da casa legislativa para discursar, ocupar espaços e dialogar com parlamentares parceiros/as. O mote foi a resistência contra retrocessos com relação a pautas históricas dos movimentos

de mulheres. Na ocasião foi lançada a [Carta Aberta Pela Vida das Mulheres - Um chamado a todas as candidaturas ao pleito eleitoral de 2022](#), que aponta o caráter antidemocrático da política racista, patriarcal, colonialista, classista, misógina, cisheteronormativa, capacitista, fundamentalista religiosa, adultocêntrica; e cobrada a responsabilidade da Casa sobre o crescimento das violências que derivam dessa agenda e que atingem a população de modo perverso, em particular meninas e mulheres e, majoritariamente, as negras e empobrecidas. As jovens deram seu recado com a [Carta das Meninas e Adolescentes à Sociedade Brasileira \(Grupo Refletir Para Decidir do Grupo Curumim/PE\)](#).

Leitura da Carta das Meninas e Adolescentes, feita no Hall da Taquigrafia

Foto: Emília Senapeschi (RFS)



O foco na justiça reprodutiva e no direito ao aborto levou as manifestantes a ocupar a sala da Comissão dos Direitos das Mulheres da Câmara dos Deputados - hoje dominada pela bancada conservadora. Esta ocupação se deu no horário da [sessão que se destinava a aprovar uma Moção de Aplauso e Reconhecimento](#) ao trabalho da juíza Joana Ribeiro Zimmer, de Santa Catarina, por ter tentado impedir o aborto a que a menina de 11 anos, estuprada, tinha direito. A sessão não se realizou. No marco do [Julho das Pretas](#), o Grupo de Comunicação da Rede Feminista de Saúde produziu um podcast que destaca o protagonismo das mulheres negras nesta ação. Acompanhe [aqui](#).



FALTA DE ÉTICA E CRIMES NOS SERVIÇOS DE SAÚDE

Caso Klara Castanho (São Paulo/ SP)

“Esse caso revela que há uma gigantesca falta de sensibilidade com as mulheres estupradas no Brasil, e essa falta de sensibilidade chega a ser perversa, impiedosa”. Esta foi a [declaração de Jacira Melo](#) (Instituto Patrícia Galvão) à imprensa, sobre o que aconteceu com a jovem atriz, grávida em consequência de um estupro, e que fez a opção de manter a gestação e dar a criança em adoção, conforme garantido em lei. No hospital, profissionais adotaram uma [abordagem antiética](#), que começou com a imposição de exibir à parturiente os batimentos cardíacos do feto e se agravou com a quebra de sigilo. Partiu da própria unidade de saúde o vazamento da “notícia” do parto, imediatamente replicada por um jornalismo sensacionalista, sem o consentimento da atriz, o que levou à necessidade de uma explicação pública do caso. Uma análise crítica sobre esse tipo de jornalismo pode ser lida [aqui](#).

Ocupação da Comissão dos
Direitos da Mulher da Câmara

Foto: Emília Senapeschi (RFS)

Estupro de vulnerável na sala de parto de um hospital de referência (São João de Meriti/ RJ)

Este caso chocou pela escala de terror e descaramento. O anestesista Giovanni Quintella Bezerra [foi flagrado](#) introduzindo o pênis na boca da mulher que estava em parto cesariano. Pairavam desconfianças sobre a conduta do profissional, o que encorajou enfermeiras a filmar a cena para coletar provas. Este episódio tem raízes na impunidade e naturalização do tratamento degradante que muitas vezes é dado às mulheres em instituições. [Informações do Instituto de Segurança Pública](#) mostram que, no estado do Rio de Janeiro, a cada 14 dias ocorre um estupro em hospital, clínicas ou similares. O dado aponta para 177 casos entre 2015 e 2021, sendo 86% contra mulheres, 21% contra crianças, 5,6% contra adolescentes e 2,8% contra pessoas idosas. [Entrevistada](#), a defensora pública Paula Sant'Anna lembrou que, em geral, os abusos ocorrem quando as vítimas estão sozinhas, alertando para imperativo de se respeitar o direito a acompanhante seja em exames, consultas, cirurgias ou partos. Muitos casos não são denunciados por medo, fragilidade ou desinformação e cabe ao sistema de saúde contar com ouvidoria e protocolos firmes para coibir essas violências.

Manifestação no Hospital da Mulher Heloneida Studart, onde ocorreu o estupro.

Foto: Camille Lichotti_Revista Piauí_15/07/2022



ASSÉDIO NO SERVIÇO PÚBLICO: AMBIENTE DE COAÇÃO E IMPUNIDADE

No final de junho, emergiu o escândalo de assédio moral e sexual na Caixa Econômica Federal, capitaneado pelo então presidente Pedro Guimarães, que [pediu demissão após a repercussão das denúncias](#). Em rede nacional, [funcionárias relataram as agressões](#) e episódios de coação para manterem silêncio. Segundo a matéria, foi apurada a existência de 10 denúncias envolvendo dirigentes da instituição, tendo-se instalado investigação pelo Ministério Público Federal. Importante registrar que a lei de improbidade administrativa foi modificada em 2021, e uma das alterações foi a de excluir a classificação do assédio e da violência sexual como atos de improbidade na administração pública. Assim, em casos como o do anestesista e do ex-presidente da Caixa Econômica, não haverá julgamento na área cível (administrativa), o que poderia resultar na perda do cargo e dos direitos políticos. A promotora [Beatriz Lopes de Oliveira considera esta mudança um retrocesso na proteção contra o assédio sexual no serviço público](#). Ela informa que tramitam, no STF, Ações Diretas de Inconstitucionalidade que podem resultar na revogação dessas novas disposições.

VIOLÊNCIA DOMÉSTICA AUMENTA, GOVERNO DESINVESTE E POPULAÇÃO SE ASSUSTA

Clamamos por efetividade nas políticas preventivas e de proteção mas o que assistimos, conforme [levantamento da revista AzMina publicado em 2021](#), foi o governo federal deixando de gastar 1/3 dos recursos destinados às políticas para mulheres entre janeiro de 2019 e julho de 2021. Repercutiu a recente informação de que o (des)governo [cortou do orçamento 90% da verba para o combate à violência contra a mulher](#). O desinvestimento compõe o cenário de demolição do que existia, em termos de estratégia de acolhimento, proteção e acesso à justiça para as vítimas de violência doméstica. Assustam os casos recentes de mulheres submetidas a cárcere privado e o aumento dos feminicídios. [No Rio Grande do Sul](#), os dados mostram que cresceu em 16% o número

de medidas protetivas para mulheres, comparando o 1º semestre de 2022 com o mesmo período em 2021.

A pesquisa [Percepções da População Brasileira Sobre Femicídio](#)

(Instituto Patrícia Galvão e Instituto Locomotiva) trabalhou com uma amostra da população em geral, entrevistando 1503 pessoas com 18 anos ou mais (502 homens/ 1001 mulheres), em todo o país. O resultado permite afirmar que 90% da população brasileira já ouviu falar de femicídio e sabe o significado do termo. Entretanto, 78% consideram que a justiça brasileira trata a violência contra as mulheres como assunto pouco importante. Segue breve seleção dos dados coletados:

Respostas Gerais	Porcentagem
Afirmam saber ao menos um pouco s/ lei do femicídio	68%
Consideram que dentro de casa é o local de maior risco de assassinato de mulheres por um parceiro ou ex-parceiro	90%
Consideram que femicídios têm se tornado mais cruéis e violentos do que os cometidos no passado	86%
Conhecem alguma vítima de ameaça de femicídio íntimo, aquele praticado por parceiro ou ex-parceiro (representa 91.2 milhões de pessoas)	57%
Conhecem um homem que já ameaçou de morte a atual ou ex-parceira (representa 65.6 milhões de pessoas)	41%
Conhecem ao menos 1 mulher que sofreu tentativa ou foi vítima de femicídio (representa 59.2 milhões de pessoas)	37%
Consideram que a justiça brasileira trata a violência contra as mulheres como assunto pouco importante	78%
Respostas a perguntas feitas apenas às mulheres	
Já sofreram tentativa de assassinato por algum parceiro	16%
Já foram ameaçadas de morte por algum parceiro	30%

Neste número o artigo de Carla Rodrigues analisa o impasse em que se encontra o debate público brasileiro em torno da descriminalização do aborto. Um debate silenciado em períodos eleitorais, pelo grau de manipulação eleitoreira do tema, e que nos intervalos entre pleitos se dá improdutivamente, na superficialidade da dicotomia ‘contra ou a favor’ e sem contar com o interesse de legisladores/as. Um “ponto cego” é identificado como raiz dos entraves ao avanço dessa discussão: o fato das mulheres serem vistas como incapazes de tomar a decisão moral de interromper uma gravidez. Esta visão embasa regramentos sociais que resultam em encarceramento e mortes, sobretudo de mulheres negras e periféricas, muitas vezes com a contribuição de profissionais da saúde, como se existisse uma escala moral na qual o ato de interromper voluntariamente uma gravidez justifica contrariar códigos éticos e profissionais para denunciar, julgar e punir essas mulheres.

A sugestão de acréscimo do complemento “nem imoral” à consigna “Nem Presa, nem morta” é ilustrada pelos casos da menina de 11 anos em SC, da mulher indiciada por crime de aborto após tentar suicídio e de Klara Castanho. Citando a teórica Carole Pateman, Carla recorre ao conceito de “contrato sexual”, para indicar que a vida social das mulheres é “marcada pela hierarquia derivada da diferença sexual”. Ela busca no livro “O Segundo Sexo” (1949), da filósofa Simone de Beauvoir, a interpretação de que “é como se ainda estivéssemos devotadas a cumprir funções naturais, restrição que só pode ser entendida como signo da incapacidade de ingresso no campo social, regido pela moralidade”. Nas conclusões a autora observa o cenário nas Américas, ensejando que o desafio brasileiro receba os bons ventos que sopram da Argentina e da Colômbia.

Leia o artigo [aqui](#).



caixa de entrada

“Estou grávida,
desesperada. Queria
interromper, mas não
sei como...por favor, me
ajudem!”

Esse tem sido o pedido angustiado que mais chega aos nossos serviços de informação sobre saúde e direitos sexuais e reprodutivos: a linha direta Vera e o canal Eu cuido. Eu decido. O medo costuma permear todas as etapas do processo de interrupção de uma gravidez e, quando o procedimento é realizado de forma autônoma, a incerteza quanto ao modo correto de executá-lo aumenta a insegurança, razão pela qual retomamos o assunto neste número do Boletim Futuro do Cuidado.



A difícil situação no Brasil

O status de ilegalidade da prática do aborto no Brasil não interfere na necessidade ou na decisão de uma pessoa pela interrupção da gravidez. Ou seja, as mulheres que precisam dão seu jeito. A diferença é que o farão de maneira mais insegura, com impactos que serão mais ou menos graves para sua saúde e sua vida, a depender de sua condição social. O Misoprostol é autorizado pela Anvisa exclusivamente para uso hospitalar. [Essa limitação](#) significa que, sem informação segura e sem medicamentos seguros e eficazes, as pessoas que decidem interromper uma gravidez ficam em completa desassistência.

A eficácia dos medicamentos

O Misoprostol alcança 85% de eficácia quando utilizado sozinho, especialmente para interrupções de gestações de menos de 12 semanas. Em alguns países, seu uso costuma ser combinado com a Mifepristona, modalidade que alcança 95% de eficácia.

DICAS

Na recente publicação [Diretriz sobre o Cuidado no Aborto: Resumo](#) a OMS atualizou e consolidou o entendimento de que o Misoprostol de boa procedência pode ser autoadministrado em casa, com informações seguras sobre o uso, sobre todo o processo de abortamento e sobre os cuidados necessários.

Em gestações até 12 semanas, recomenda-se o uso de 800 microgramas de Misoprostol (04 comprimidos de 200 microgramas) administrados por via vaginal (no fundo da vagina, no colo uterino), sublingual (embaixo da língua) ou bucal (entre a gengiva e a bochecha). Essa dose pode ser repetida, se necessário, até o sucesso do procedimento. Veja mais [aqui](#).

Depois disto, é como diz a música [Diariamente, de Marisa Monte](#): “Para a mulher que aborta, repouso”.

Se tiver dúvidas,
precisar conversar ou
saber mais sobre seus
direitos, entre em
contato com as linhas
diretas:



VERA

(81) 98580 7506



EU CUIDO EU DECIDO

(61) 9208 6526

I

Você aguenta mais duas semanas com ele na tua barriga? Talvez três?

pediu a juíza para a menina, e sua voz era mansa

Ele já é um ser humano, já tem seis meses - ela disse

E já é mais humano do que uma criança preta e pobre que os cidadãos de bem querem na cadeia o mais rápido possível (isso ela não disse)

Ou você prefere que a gente tire ele da tua barriga e veja ele ali agonizando?

- ela disse, isso ela disse mesmo

E sua voz era mansa como a voz de um homem que acordou num dia bom

II

Eu não sei, eu acho que sim, acho que aguento mais duas semanas

E de duas em duas semanas passaram-se milhares de anos

e continuamos carregando um silêncio na barriga

E ele foi crescendo, crescendo alimentado com a substância

daquele órgão, sabe, aquele que toda mulher tem

Aquele órgão feito de todas as palavras não ditas

todos os berros engolidos e todas as lágrimas não choradas

Aquele que fica bem aqui entre o peito e a garganta como um segundo coração

e bombeia uma substância espessa e cinza como a baba que escorre da boca do ódio

Dessa baba se alimenta o feto do silêncio crescendo quietinho em nossas barrigas

até ser grande o suficiente para chutar, chutar, chutar

Faz mil anos que ele está chutando, eu sinto bem aqui, dá sua mão

Bota a mão aqui na minha barriga, você sente?

Chuta tanto que nem consigo dormir

Às vezes acho que esse silêncio vai acabar quebrando minhas costelas

III

Mas eu ouvi vozes vindo da calçada, um coro de mulheres, meninas e velhas

O estribilho foi varando a madrugada até vibrar aqui neste osso do peito:

Gritar, para não parir esse silêncio - que de silêncio neste mundo não estamos precisadas

Gritar, para não parir mais uma dor - que de mais dor neste mundo não estamos precisadas



Dois assuntos nacionais estão em destaque nesse Clipping: o caso da menina de 11 anos de Santa Catarina, que junto com a mãe foi coagida a não realizar um aborto legal; e a audiência pública sobre o manual do Ministério da Saúde, anunciada na seção “De Última Hora” do [Boletim #9](#). O manual gerou uma cascata de protestos, e ação foi movida junto ao STF, o que determinou relativo recuo por parte de Raphael Câmara, antiabortista que ocupa a cadeira da Secretaria de Atenção Primária do Ministério da Saúde. No âmbito internacional começamos pela rejeição da nova constituinte no Chile, seguindo-se repercussões da decisão norte-americana contra a Roe vs Wade, inclusive na Europa, onde medidas estão sendo tomadas para não haver tal retrocesso. Trazemos também notícia de reparação na Colômbia.

O clipping de matérias publicadas pela mídia é fonte importante para redigir o Boletim Futuro do Cuidado, e particularmente esta seção. Por mais de dois anos acompanhamos diferentes veículos de comunicação (empresariais e alternativos), tendo como foco a Covid-19 e os Direitos Sexuais e Reprodutivos. Mas a partir de janeiro de 2022 esse trabalho foi dirigido ao tema do Aborto, como parte da agenda de Justiça Reprodutiva e tendo em vista o contexto eleitoral. Nosso Clipping é publicado mensalmente no site Futuro do Cuidado, e pode ser acessado [aqui](#).

HORROR EM SANTA CATARINA

Repercutiu no Brasil e no Mundo o caso da menina de 11 anos que sofreu coação por parte de uma juíza e foi parar num abrigo para menores. Sua mãe e ela buscavam um aborto legal por estupro, negado pelo hospital, que [judicializou o caso](#). Na audiência, a condução foi no sentido de adiar a realização do aborto (“suportaria ficar mais um pouquinho?”) para que a gravidez chegasse ao ponto de poder salvar a vida do feto. Estava fora do radar a preocupação com a vida da menina. Gravado, esse diálogo foi [divulgado na imprensa](#). Sociedade e Ministério Público se mobilizaram. O Conselho Nacional de Justiça abriu [apuração sobre a conduta da magistrada](#) e, por fim, o [procedimento foi realizado em 23 de junho](#), sendo a [conduta do hospital também posta sob investigação](#).

Não tardou a reação conservadora. Em 29 de junho foi apresentado um [Requerimento de CPI sobre o aborto na Assembleia Legislativa de Santa Catarina/ ALESC](#). Mesmo [pressionado](#), o presidente da Casa [acolheu o requerimento](#) com base em parecer favorável da procuradoria legislativa. A CPI [ainda não foi instalada](#). A atual ministra da Mulher, Família e Direitos Humanos, Cristiane Britto, [pediu investigação](#) contra a equipe médica que realizou o aborto legal e contra a atuação dos veículos de imprensa, que veicularam informações sobre o caso.



Imagem NPNM (ver [campanha aqui](#))

De imediato, na Câmara Federal, parlamentares do PSOL liderados por Sâmia Bonfim [acionaram MPF contra a ministra](#); a Associação de Jornalismo Digital [repudiou a perseguição à imprensa](#); e a Associação Brasileira de Jornalismo Investigativo encaminhou ofício ao Ministério pedindo explicações e ressaltando a importância da liberdade do jornalismo para denunciar violações de direitos. Diversas entidades ligadas à [saúde](#) e ao [direito](#) se manifestaram, assim como [políticos e artistas](#). [Organizações do movimento de mulheres foram às ruas](#). Veja compilação de artigos e análises [aqui](#).

MANUAL DO MS - AUDIÊNCIA FAJUTA E ARREMEDO DE PASSO ATRÁS

Em meio ao turbilhão do caso Santa Catarina (SC), aconteceu em Brasília (28/06) a audiência pública sobre o manual técnico que o Ministério da Saúde (MS) havia lançado no início de junho. O texto, com orientações sobre atenção ao aborto, [“não é baseado em evidências científicas e distorce interpretações normativas para criar novas barreiras ao direito previsto em lei”](#), conforme opinaram pesquisadoras do Instituto Anis. Esse tipo de documento não se sobrepõe ao marco legal, mas as orientações do manual traziam insegurança jurídica ao dizer, por exemplo, que todo aborto é crime, e ao propor investigação policial nos casos de aborto legal. Houve reações (ver box) e, no dia seguinte à audiência, a Sociedade Brasileira de Bioética, Abrasco, Cebes e Rede Unida [protocolaram no STF](#) uma ADPF para “derrubar o Manual” e “garantir o aborto legal sem impedimento”. O

relator da ADPF, Edson Fachin, [cobrou esclarecimentos](#) ao governo federal e ao MS por terem lançado um instrumento cujo impacto é “bastante grave e parece apontar para um padrão de violação sistemática dos direitos das mulheres”.

As [pressões para adiar](#) a audiência foram insuficientes. Era um evento de cartas marcadas, organizado a toque de caixa e com [barreiras](#) (literais pois havia cercados) à participação de vozes dissidentes. [Nem mesmo o ofício apresentado por Defensorias Públicas de 13 estados](#) contestando essas barreiras, funcionou. A audiência foi cenário para um desfile de desinformação e argumentos pelo endurecimento da legislação vigente, como analisado [aqui](#). Uma das convidadas foi a juíza Joana Ribeiro Zimmer (aquela que quis impedir

o aborto da menina de SC, que não compareceu). Outra foi a norte-americana Valerie Huber, conselheira do ex-presidente Donald Trump e militante antiaborto. O Portal Catarinas disse em editorial: [foi um “espetáculo de ódio às mulheres”](#). Exceção foi a [fala de Sâmia Bonfim \(PSOL/ SP\)](#), questionando a flagrante promoção de misoginia e ódio às mulheres e meninas brasileiras: “Quero saber por que esse governo não gasta sua energia e o orçamento, que é público, para ir atrás dos estupradores e não das mulheres e meninas que são estupradas”.

REAÇÕES E DENÚNCIAS DE ERROS E ILEGALIDADES NO MANUAL:

- [80 entidades da sociedade civil](#), grupos de estudos e clínicas jurídicas de universidades pedem revogação do manual;
- [Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior/ ANDES](#) publica artigo;
- [Rede Feminista de Ginecologistas e Obstetras](#), [Rede Médica pelo Direito de Decidir](#), [Associação Brasileira de Saúde Coletiva \(Abrasco\)](#), [Centro Brasileiro de Estudos em Saúde \(Cebes\)](#) e [Anis - Instituto de Bioética](#) têm notas noticiadas;
- [Federação Brasileira das Associações de Ginecologia e Obstetrícia \(Febrasgo\)](#) emite nota;
- [Comissão Arns afirma em nota](#): “a hipocrisia social sobre o aborto precisa ser revelada”;
- [Deputadas Sâmia Bonfim \(PSOL/ SP\) e Vivi Reis \(PSOL/PA\)](#) apresentaram requerimento a Raphael Câmara para prestar esclarecimento ao Plenário da Comissão de Direitos da Mulher.

Antes de fecharmos esta edição veio a notícia da publicação (no site da Sec. de Atenção Primária à Saúde) de uma versão revisada do manual. Para Gabriela Rondon (Instituto Anis) o texto continua reforçando o estigma contra o aborto ao manter a “objeção de consciência” como direito total dos médicos e vedar o aborto por telemedicina. Pior: o texto minimiza, sem referências técnicas, os riscos da gravidez na adolescência, recomendando que cada caso seja analisado antes que se permita o aborto legal. Enquanto isto, veio à tona o [caso Piauí](#), onde mais uma menina de 11 anos teve a vida destruída por falta de acesso, pela segunda vez, a um aborto pós gravidez por estupro.

NO CHILE, SONHO ADIADO

Foi triste assistir. Recapitulando: a população chilena decidiu, em 2020, por voto não obrigatório, pela mudança da Constituição. Elegeu, em 2021, quem comporia a Convenção Constitucional (responsável por redigir o novo texto), optando por uma composição paritária em termos de gênero, feminista e plurinacional. Tudo isto para, ao fim, escolher pela rejeição do novo texto, em referendo realizado no último 4 de setembro, desta vez sendo o voto, obrigatório. O resultado frustrou a expectativa de que o Chile entrasse para a História como exemplo de progressismo e respeito aos direitos humanos. Fruto de uma luta feminista e da juventude estudantil, as pautas de direitos sexuais e reprodutivos tinham destaque no texto apresentado, com garantia de acesso ao aborto, conforme aprovada no Artigo 16, por ampla maioria, pela Convenção Constitucional. Anunciamos este passo no Clipping do [Boletim #8](#). Foi poderosa a [campanha pelo “rejeito”](#), usando a desinformação e as fake news como estratégia para aterrorizar a população, com ameaças de um Chile fragilizado pela divisão entre valores culturais e religiosos (interpretando erroneamente a política multiculturalista e de inclusão social dos povos originários). Outra leitura é a de que emergiu, no plebiscito, a opinião de redutos que não vinham se manifestando nas últimas votações. Diante do resultado o presidente do Chile, Gabriel Boric, iniciou negociação para elaboração de um novo processo constitucional para que o Chile possa, enfim, livrar-se do texto promulgado nos tempos do ditador Pinochet.

IMPACTOS PELA DERRUBADA DE ROE VS WADE

Sob protestos, confirmou-se o que era esperado: a Suprema Corte dos Estados Unidos mudou, em 24 de junho, o entendimento sobre a decisão Roe vs Wade, que há quase 50 anos garantia o direito ao aborto limitando leis estaduais restritivas. Estima-se que pelo menos 23 estados devem banir por completo o aborto, prejudicando mais gravemente jovens e pobres de estados conservadores. Estados com governos progressistas estão preparados para resistir à onda conservadora. No Congresso, a Câmara dos Representantes aprovou, por pequena margem de votos, um projeto de lei que restaura o direito ao aborto no país. Tido como simbólico, esse projeto dificilmente passa no

Senado. Instado a agir, o governo Biden, através de seu secretário de saúde, prometeu acesso ao aborto medicamentoso e, pessoalmente, Biden pediu ao Senado que torne o direito ao aborto garantido em lei. Essas respostas não satisfizeram ativistas, preocupadas com a insegurança jurídica para quem recorre ao procedimento. Como divulgamos no Boletim #9, organizações pró-aborto vêm aprimorando estratégias de atuação judicial e a ajuda financeira a mulheres que precisem viajar para realizar o procedimento. Diante da ameaça de que grandes empresas de tecnologia possam ser intimadas a fornecer dados de localização que comprovem, em processos criminais, as visitas a clínicas de aborto ou centros de acolhimento, a Google anunciou que essas informações sensíveis serão deletadas, assim que identificadas. Já o Facebook cedeu à polícia do estado de Nebraska troca de mensagens entre uma adolescente e sua mãe acusadas de aborto ilegal. Na mídia brasileira, escolhemos para destacar a coluna de opinião publicada em um dos maiores jornais, apontando o caráter moralista da decisão norte-americana.



DO OUTRO LADO DO OCEANO

Luzes vermelhas se acenderam em outros países com situações frágeis, como ilustra [outra matéria do mesmo jornal](#). Ganham vulto pressões para que o direito ao aborto [seja incluído na Carta de Direitos Fundamentais da União Europeia](#). De fato, em 07/07 o [Parlamento Europeu](#) aprovou esta inclusão, que está dependendo de aprovação do Conselho Europeu. Na França, organizações feministas realizaram protestos em diversas cidades do país para que a descriminalização do aborto se torne lei constitucional. O Parlamento alemão derrubou uma [lei da era nazista que impedia divulgação de informações sobre aborto por médicos](#), em seus consultórios, o que dificultava o acesso ao procedimento. Em Malta, único país da Europa onde o aborto é totalmente proibido, [médicos fizeram protesto pela liberalização](#). Israel, por sua vez, [mudou as regras para facilitar](#) que mulheres realizem o procedimento de forma mais rápida.

NA COLÔMBIA, REPARAÇÃO HISTÓRICA

No rastro da decisão histórica na Colômbia, descriminalizando totalmente o aborto até a 24ª semana de gestação, como noticiamos no [Clipping do nosso Boletim #8](#), recentemente a Comissão da Verdade, que analisa os quase 60 anos de guerra civil na Colômbia, reconheceu que o conflito envolveu violência reprodutiva, referindo-se à contracepção e abortos forçados praticados por grupos armados contra mulheres combatentes e meninas recrutadas ilegalmente. Como relata [artigo de Mariana Ardila](#), a comissão também sugeriu modificações na chamada [Lei das Vítimas](#), para incluir pessoas que sofreram esse tipo de violência. Entende-se que o passo é importante para proporcionar reparação e preparar o sistema de saúde para lidar com as consequências que a violência sexual e reprodutiva pode provocar nas vítimas.

o boletim indica

podcasts

A decisão que derrubou direito ao aborto nos EUA

Podcast Café da Manhã/ Folha de S.Paulo. Entrevista c/ Gabriela Rondon (Anis) sobre a repercussões da decisão Roe vs Wade. (27/06/2022)

OUVIR

Viva Maria atualiza informações sobre o caso da criança de Santa Catarina

Programa Viva Maria/ EBC. Depoimento Daniela Félix (advogada da menina de 11 anos) e Albertina Duarte (ginecologista). (22/06/2022)

OUVIR

Justiça Reprodutiva: Aborto

Produção: Cepia. Participação: Miriam Ventura, Morgana Eneile. Depoimentos: Maria José Rosado, Letícia Rocha, Leina Peres, Jeferson Drezzett. (22/08/2022)

OUVIR

Quando começa a vida para a psicanálise?

Edição 371 do programa #FalandoNisso/ canal #ChristianDunker. Vera Iaconelli trata do aborto e da autonomia dos corpos de pessoas com útero. (07/2022)

VER

Justiça Reprodutiva: Diálogos, Estratégias e Caminhos

Parte da programação #JulhoDasPretas. Bate-papo virtual. Traz perspectiva de mulheres feministas e cristãs c/ Simony dos Anjos, Regina Jurkewicz, Jamile Godoy e Joyce Souza (intervenção artística). (julho/2022)

VER

Aborto Legal no Brasil em 6 Perguntas

Programa do canal drdrausiovarella (Youtube). Daniela Pedroso (Psicóloga) explica situações em que se tem direito ao aborto no Brasil. (06/2022)

VER

O Acontecimento

Filme. Direção: Audrey Diwan. Adaptação livro de Annie Ernaux. Drama de estudante na década de 1960 quando o aborto era ilegal Na França. Disponível p/ assinantes HBO Max. (2021)

ASSISTIR TRAILER

Justiça reprodutiva Território Coletivo

Curta documental. Apoio: Edital Futuro do Cuidado. Entrevistas c/ integrantes da Casa Tina Martins editadas c/ colagem de lambes e poesia declamada.

VER

A política dos corpos em Justiça Reprodutiva

Mesa de Encerramento; 2º Seminário sobre Justiça Reprodutiva e Religião. Com Emanuelle Góes. Org: CDD (15/09)

VER

audiovisuais

o boletim indica

textos

Religião, Aborto, Política e Sexualidade no Brasil

Pesquisa de Opinião. Realização: Católicas pelo Direito de Decidir c/ Instituto Ipsos. (2021)

LER

Judith Butler em Roe vs Wade, os direitos trans e a guerra à educação

Entrevista. Alona Ferber conversa c/ Judith Butler. Trad.: Sara Wagner York. Rev.: Sonia Corrêa e Carla Rodrigues. (julho/ 2022)

LER

Justiça Reprodutiva: Território Coletivo

Zine de Basuras Coletiva. Parceria: Casa Tina Martins. Artistas: Anne Souza; Kio Zaz; Beatriz Paiva; Beatriz Lago; Brune Motta; Pahola Abadio. Apoio: Futuro do Cuidado. (2022)

LER

Advocacy e Saúde Reprodutiva & Advocacy como incidência política

Cartilhas. Produção: Grupo Curumim. Apoio: Fundo Positivo (2022)

VER

Laicidad y secularidad en Brasil: erosión gradual y límites de las normas jurídicas

Artigo. Sonia Corrêa e Salomão Ximenes. In: "Estrategias de resistencia para defender y reflexionar sobre la laicidad en América Latina". Orgs.: M.Ximena Dávila, Nina Chaparro González. Colección DeJusticias. (Colômbia, 2022).

LER

Como a normatização s/ o serviço de aborto em gravidez decorrente de estupro afeta sua oferta nos municípios?

Artigo. Por Mariana Gasino Jacobs e Alexandra Crispin Boing. Publicação: Revista Ciência & Saúde Coletiva, Volume: 27, No 9. (2022)

LER

quem faz o boletim

Comissão editorial:

Paula Viana (Grupo Curumim); Laura Molinari (Campanha Nem Presa Nem Morta); Nara Menezes (Anis); Morgani Guzzo (Portal Catarinas); Leina Peres (Rede Feminista de Saúde); Lia Manso (Criola); Mariana Prandini Assis (Coletivo Margarida Alves); Karla Oldane (Cepia)

Pesquisa:

Angela Freitas, Laura Molinari, Paula Viana, Leina Peres

Redação

Viviane Nascimento

Edição

Angela Freitas

Audiodescrição

Cris Kenne

Revisão

Todas

Design e Diagramação

Isabela Avellar

Clipping

Isadora Sento-Sé